



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**EMENDA MODIFICATIVA 02/2023**  
**Ao Projeto de Lei Municipal nº. 11/2023**  
**de 25 de fevereiro de 2.023.**

**Que Altera a Lei 355/2005 que Dispõe sobre a  
Reestruturação do Regime de Próprio de  
Previdência Social do Município de Querência –  
MT e dá outras providências.**

Fica alterado os § 1º e 3º do artigo 70-N do projeto de Lei Municipal nº 11/2023 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70-N Compete ao Presidente do Fempas as seguintes atribuições: Supervisionar as políticas e atividades do FEMPAS sobre a gestão de benefícios, de recursos, da administração e da educação previdenciária, assinando toda documentação necessária em tempo hábil e praticando as demais atividades correlatas.

§ 1º Para se candidatar ao cargo de Presidente do FEMPAS, o candidato deverá ser servidor público estável no serviço público municipal, com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício, possuir graduação de nível superior, possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa ou jurídica. Não ter sofrido penalidades administrativas. O mandato do Presidente do Fempas terá validade de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por nova eleição. A Diretoria do Fempas terá o prazo de 90 (noventa) dias para iniciar e executar o Processo de Escolha do Presidente, o qual assumirá o mandato **em 1º Agosto de 2023.**

§ 2º (...)

§ 3º **O presidente Eleito deverá no ato da posse apresentar as Certificações específicas, conforme estabelecido na Portaria 9.907 de 14 de abril de 2020, do Ministério da Economia, Secretaria especial de Previdência e Trabalho.**

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 167/2023  
Data: 27/03/2023 - Horário: 08:27  
Legislativo

**Plenário das Sessões, 27 de março de 2.023.**

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT**





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

|                                                                                   |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>JEAN CARLOS AZEVEDO FARIA</b><br>Presidente Câmara Municipal de Querência - MT | <b>ADEAL CARNEIRO</b><br>ADEAL ANTÔNIO ALMEIDA CARNEIRO<br>Vice Presidente |
| <b>TELMO ALVES DE BRITO</b><br>1ª Secretária                                      | <b>ROZAINÉ SILVA AGRA DA SILVEIRA</b><br>2ª Secretária                     |
| <b>BEATRIZ AZEVEDO STEFEN</b>                                                     | <b>EDMAR BATISTA</b>                                                       |
| <b>LUZIMAR PEREIRA LUZ</b>                                                        | <b>MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIM</b>                                    |
| <b>ROSIANE GALVÃO</b>                                                             |                                                                            |